

L I D O
Em, 25/02/14
Assessoria de PLENÁRIO

REQUERIMENTO N° RQ 3105 /2014
(Deputado Patrício)

Requer a convocação do Excelentíssimo Comandante Geral do Bombeiro Militar do Distrito Federal, Senhor Júlio César dos Santos, para prestar esclarecimentos na Comissão de Segurança nesta Casa Legislativa sobre a Segurança Pública do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3105/2014
Folha Nº 01-44

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, nos termos do art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 145, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, requeremos seja convocado o Excelentíssimo Senhor Júlio César dos Santos, Comandante Geral do Bombeiro Militar do Distrito Federal, para prestar esclarecimentos sobre a Segurança Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem o intuito de esclarecer algumas duvidas apresentadas pela própria categoria a este gabinete parlamentar, elaboramos este requerimento em prol do Policial e Bombeiro Militares que acreditam que todo militar tem que ser valorizado. Problemas de gestão podem ser simples de serem resolvidos, basta superar a conveniência e incompetência dos governantes.

Além de serem de interesse desta categoria, a solicitação é de interesse público do Distrito Federal sendo matéria sujeita à fiscalização desta casa.

Por acreditar que a transparência e a moralidade devam orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste



Legislativo e por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Patrício".

**Deputado Patrício
PT**



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3105 / 2014
Folha Nº 0241



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.105/2014

Autoria: Deputado Patrício (Convocação de Autoridade)

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 145, II, e 229, § 1º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 28/02/2014.

les

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3105 / 2014
Folha Nº 03-uf